



-----**ACTA N.º 16/2026**-----

Aos dezoito dias do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte e seis, pelas dezoito horas, na sala de reuniões desta Junta de Freguesia de S. Brás de Alportel, após convocatórias individuais, realizou-se a segunda reunião ordinária do corrente mês à qual compareceram: Sónia Cristina Branco Dias Martins, Secretária; Hélio Bruno Adanjo de Sousa Dias, Tesoureiro, presente na reunião por via online; Júlio Manuel Gago Pereira e Cláudia Maria do Nascimento Contreiras Costa, Vogais. -----

Período de antes da ordem do dia. -----

Neste período ninguém usou da palavra. -----

Seguidamente passou-se ao período da ordem do dia: -----

- Ponto um - Aprovação da ata da reunião ordinária anterior. -----

Foi posta à votação a ata da reunião anterior, a qual foi enviada a todos os membros do executivo em tempo oportuno e aprovada por unanimidade. -----

- Ponto dois - Ratificação de todos os atestados efetuados no período de 04/08/2026 a 18/08/2026.-----

Foram verificados e ratificados por unanimidade, todos os atestados efetuados na secretaria desta autarquia no período mencionado.-----

- Ponto três - Ratificação das propostas de aquisição de bens e serviços, bem como das ordens de pagamento no período 04/08/2026 a 18/08/2026. -----

Foram verificadas e ratificadas todas as propostas de aquisição de bens e serviços assim como as ordens de pagamento referentes ao período mencionado. -----

- Ponto quatro - Tomar conhecimento da situação financeira da freguesia através do Resumo do Diário de Tesouraria. -----

- Neste ponto da ordem de trabalhos foi informada a situação financeira da freguesia, através da consulta ao Resumo do Diário Tesouraria: -----

- Operações Orçamentais: 139.524,92€ (cento e trinta e nove mil, quinhentos e vinte e quatro euros e noventa e dois cêntimos); -----

- Operações Não Orçamentais: 40,00€ (quarenta euros); -----

- Saldo em Numerário (Caixa): 760,85€ (setecentos e sessenta euros e oitenta e cinco cêntimos); -----

Total Depositado em Bancos: 138.804,07 € (cento e trinta e oito mil e oitocentos e quatro euros e sete cêntimos);-----

Todos os membros presentes tomaram conhecimento da situação financeira da Freguesia nesta data. -----

- Ponto cinco - Análise e deliberação da proposta de decisão do júri para a adjudicação da obra de construção de arruamentos e de 52 covais no cemitério de São Brás de Alportel. -----

Após a análise da proposta apresentada pelo júri, considera-se que a execução desta empreitada é de grande importância para a melhoria das infraestruturas do cemitério, permitindo reforçar a sua capacidade de resposta às necessidades da população. -----

- A construção dos arruamentos, proporcionará melhores condições de circulação e acessibilidade, enquanto a criação de 52 novos covais permitirá assegurar uma gestão mais eficiente do espaço existente. -----

- Analisado o projeto de decisão do júri, relativo à Consulta Prévia 02/2026, e a proposta de adjudicação nele apresentada, foi desta forma aprovada pelos presentes a proposta de decisão do júri de adjudicação à empresa "Sérgio Caiado Raminhos, Lda" pelo valor de 54.624,06€ (cinquenta e quatro mil seiscentos e vinte e quatro euros e seis cêntimos) acrescido da taxa de IVA em vigor e consequentes procedimentos necessários para o início da obra o mais rapidamente possível. -----

- Foi também analisada a minuta de contrato de empreitada a estabelecer com a entidade concorrente, tendo sido a mesma aprovada por unanimidade. -----

- Ponto seis - Análise e deliberação da proposta para a atribuição de abono de falhas. -----

Após apreciação da proposta apresentada relativa à atribuição de abono para falhas à assistente técnica a desempenhar funções na Secretaria da autarquia designadamente no que respeita ao manuseamento, recebimento e guarda de valores, as quais implicam uma responsabilidade acrescida no exercício das respetivas funções. -----

Encontram-se reunidos os pressupostos necessários à atribuição do referido suplemento remuneratório, enquanto compensação pelas responsabilidades inerentes ao exercício das funções que envolvem o manuseamento e a guarda de valores. -----

Após análise e discussão, foi a proposta aprovada por unanimidade. -----

- Ponto sete - Análise e deliberação dos pedidos de apoio financeiro das Coletividades do Concelho e Outras. -----

Foi aprovado o seguinte pedido de apoio financeiro: -----

- Sociedade Recreativa Alportelense, solicita apoio para a aquisição de eletrodomésticos, para dar apoio nas atividades que tem em calendário ao longo do ano, aprovado conceder um apoio financeiro no valor de 250,00€ (duzentos e cinquenta euros) à referida associação. -----

Ponto oito - Outros assuntos de interesse para a freguesia. -----

O senhor Presidente da Junta de Freguesia informa que: -----

- Tem a intenção de tornar público no site da Junta de Freguesia, a Galeria dos Presidentes de Assembleia, por essa razão solicitou um orçamento a uma empresa especializada, sendo o custo do procedimento de 50,00€ (cinquenta euros) acrescidos à taxa de IVA em vigor; -----

- Está a realizar contatos com os grupos musicais, com vista à realização de mais uma edição da Noite do Alentejo, que terá lugar no próximo dia 12 de setembro no Museu do Traje, As associações locais, assim como os artesãos que irão participar no evento já foram também contatadas para estarem presentes no evento; -----

- Foi solicitado à empresa Campigarden Unipessoal Lda, um orçamento para a reparação e substituição do sistema de rega, assim como a plantação da relva do lado poente da entrada do cemitério, o orçamento apresentado foi de 850,00€ (oitocentos euros) acrescidos com a taxa de iva em vigor; -----

- Continuam os trabalhos de manutenção e conservação dos espaços verdes do cemitério, assim como as pinturas nas catacumbas e paredes, que mostram essa necessidade, procedimentos assegurados pelos funcionários da Junta de Freguesia.-----

Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente quando eram dezanove horas e trinta minutos, deu por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata, cujo texto das deliberações mais importantes, foi aprovado em minuta, nos termos do n.º 3 do art.º 57 da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de janeiro. -----

Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata que vai assinada pelo Presidente e Secretária desta Junta de Freguesia. -----

